

FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO

Informativo Mensal

FII BB PROGRESSIVO

Fevereiro - 2026

INFORMAÇÕES

Linha do tempo e Venda do Imóvel

No dia 03 de julho de 2024, o Fundo comunicou a aprovação e a assinatura do compromisso de compra e venda do imóvel CARJ com o Grupo SOD Capital, no valor de R\$ 65 milhões, corrigidos pelo IPCA e condicionados à realização de auditoria técnica.

Já em 04/08/2025, as partes firmaram um aditivo prorrogando o prazo da auditoria – impactada por processo de tombamento municipal – até 02/11/2025, passando o comprador a assumir algumas despesas do imóvel de forma gradual.

No dia seguinte, 05/08/2025, a Administradora recebeu pedido para convocação de assembleia destinada a deliberar sobre eventual rescisão do contrato; tal solicitação foi divulgada em 06/08/2025, a assembleia foi convocada em 04/09/2025 e seu termo de apuração publicado em 25/09/2025.

Posteriormente, em 03/11/2025, o Fundo informou através de Fato Relevante <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1027064&cvm=true> que a compradora renunciou à condição suspensiva e solicitou o fechamento da operação, o que manteve a obrigação de lavratura da escritura, dada a natureza irrevogável e irretroatável do contrato.

No dia 10/11/2025, ocorreu a celebração da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel CARJ com a SOD Capital, com o recebimento de R\$ 70.136.638,33 — valor que incluía o reembolso das despesas condominiais.

Em 18/11/2025, foi divulgado <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1044235&cvm=true> o cronograma da liquidação parcial: 26/11/2025 como último dia de negociação e data-base; divulgação do valor também em 26/11/2025; período de 01/12/2025 a 23/12/2025 para envio do custo médio pelo Portal do Investidor; apuração entre 26/12/2025 e 07/01/2026 e pagamento da amortização parcial em 08/01/2026, lembrando que a ausência de envio do custo médio resultaria no uso da menor cotação histórica do Fundo para fins fiscais.

Por fim, em 03/02/2026, a Administradora publicou <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=1100758&cvm=true> o cronograma da liquidação final, definindo 09/02/2026 como data-base, 10/02/2026 a 19/02/2026 para apurações internas, e 20/02/2026 como a data da amortização final de capital, com a devida aplicação das informações de custo médio fornecidas pelos cotistas.

Após o pagamento dessa última amortização, em 20/02/2026, o Fundo foi formalmente encerrado.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Início do Fundo

19/12/2004

Quantidade de Emissões

1

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Taxa de Administração

3,5% sobre o total da receita mensalⁱ

Tipo Anbima

Renda Gestão Passiva

ⁱ Remuneração mensal de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao mês sobre o total de receitas do Fundo, deduzidas todas as despesas e provisões do Fundo, antes da incidência da referida taxa, tendo como piso mensal o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), corrigido anualmente pelo IGP-M da FGV.

Links Úteis:

- [Site da Administradora](#)
- [B3 - FIIs listados](#)
- [Regulamento](#)

Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

A administradora recomenda a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do Fundo de Investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Ademais, documentos como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Relatórios, Convocações e Atas estão disponíveis no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Administradora.

DISCLAIMER

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Demais dados: referentes ao mês do relatório.

Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

Contato

Relações com Investidores

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

E-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com

btgpactual.com

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, consequentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.

